



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



ORGAO: Secretaria de Educação

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 01 de Julho de 2020.



MANOEL VALTERLI ALMEIDA DE LIMA
Secretario de Educação



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha objeto. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

O objeto deste Termo de Referência é a aquisição de material permanente. A presente aquisição destina-se ao atendimento das necessidades da secretaria de Educação equipamentos e materiais permanentes descritos abaixo, são necessários para as perfeitas condições de atendimento e funcionamento da mesma.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
13402	SWITCH 24 PORTAS	1,000	UNIDADE

Especificação : 22 portas 10/100 RJ-45 com detecção automática (10BASE-T tipo IEEE 802.3, 100BASE-TX tipo IEEE 802.3u); Duplex: half ou full; 2 portas 10/100/1000 RJ-45 com detecção automática (10BASE-T tipo IEEE 802.3, 100BASE-TX tipo IEEE 802.3u, 1000BASE-T tipo IEEE 802.3ab); Duplex: 10BASE-T/100BASE-TX: half ou full e 1000BASE-T: somente Full 2 portas SFP 100/1000 Mbps; Suporta um limite máximo de 22 portas 10/100 com detecção automática, mais 2 portas 10/100/1000 com detecção automática, mais 2 portas SFP; Memória e processador : 128 MB de RAM, tamanho do buffer de pacotes: 512 KB, 8 MB de flash; Latência de 100 Mb: < 3,4 µs (pacotes de 64 bytes); Capacidade de produção até 9,2 milhões de pps; Gerenciamento através de navegador Web; Capacidade de Switching 12,4 Gbps; Consumo de energia 22 W (máximo); Voltage de entrada 100-127/200-240 VAC; Gama de temperaturas de funcionamento 0 a 40° C; Memória 128 MB RAM, 8 MB flash; Tamanho do buffer de pacote.: 512 KB; Montável em an EIA-standard rack 19 in.; Performance 100 Mb Latency < 3.4µs (pacotes 64-byte) Throughput up de 38.7



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



million pps; Capacidade de Switching 12.4 Gbps; Tabela de endereços MAC address table com capacidade para 8000 entradas; Características elétricas: Voltagem 100-127/200-240 VAC; Frequência: 50/60 Hz; Os equipamentos deverão possuir garantia total de 36 (trinta e seis) meses Onsite, fornecida pelo fabricante, a contar da emissão do termo de recebimento definitivo. Modelo de referência para cotação: HP 1810-24 v2 (J9801A) ou Similar.

11376	NOBREAK 600 VA <i>Especificação : Interativo com regulação on-line. Microprocessador. Potência Máxima: 600VA, Tensão: Bivolt automático com saída 115V~, Tomadas: 05 (modelo 1,4 kVA) e 04 (modelo 0,7 kVA) no padrão NBR 14136. Extensão com mais 04 tomadas. Leds: 02 Leds que indicam modo de operação. Proteção: Contra potência excedida em modo rede/bateria. Conector: Tipo engate rápido para expansão de autonomia. Comunicação Inteligente: USB (acompanha cabo). Bateria Interna: 2 baterias 12Vdc / 7Ah, forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM).</i>	4,000	UNIDADE
24248	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS ALTA PRESSÃO, SEM FORNO GREIA 30X30 CM	1,000	UNIDADE
24249	FOGÃO INDUSTRIAL 02 BOCAS ALTA PRESÃO GREIA 30X30 CM	1,000	UNIDADE
35903	BEBEDOURO DE COLUNA <i>Especificação : com capacidade para garrafão de 20L; tensão de alimentação 110V; 02 (duas) torneiras (água natural e gelada).</i>	3,000	UNIDADE
24200	NOTEBOOK .. <i>Especificação : TELA DE 15,6 POLEGADAS PROCESSADOR CORE I3 MEMORIA RAM 4GB HD 500GB</i>	1,000	UNIDADE
36115	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA L3150 <i>Especificação : L3150 TANQUE DE TINTA ECO TANK COLORIDA WIFI</i>	2,000	UNIDADE
46851	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO BROTHER LASER COLOR L 3750CDW, PRETO - MFC-L3750C	1,000	UNIDADE
35904	QUADRO ESCOLAR MAGNÉTICO BRANCO MOLDURA ALUMÍNIO.	7,000	UNIDADE
46847	COMPUTADOR COMPLETO MONITOR DE 20 <i>Especificação : CPU MEMORIA RAM DE 4gb, PROCESSADOR INTEL CORE DUO 500gb, de HD, sistema operacional WINDOWS, COM TECLADO E MOUSE</i>	3,000	UNIDADE
24209	IMPRESSORA; <i>Especificação : MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA MODELO DCP-L5602DN</i>	1,000	UNIDADE



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



12298	TELA DE PROJEÇÃO 2,03X1,53 RETRÁTIL	1,000	UNIDADE
-------	-------------------------------------	-------	---------



5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, Localizada à Av. Central, nº 10 – Bairro Centro – Garrafão do Norte – Pará, no horário de 8:00 as 14:00 hs.

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em mediato após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens devera ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também devera oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Educação ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sra. Raimunda Gilceli Araújo de Oliveira Ribeiro, Servidora Pública lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Garrafão do Norte, 01 de Julho de 2020.



MANOEL VALTERLI ALMEIDA DE LIMA
Secretário de Educação



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



ORGAO: Secretaria de Assistência Social

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 01 de Julho de 2020.

MARIA ROSEMILDA BRAGA DE SOUZA
Secretaria de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto anexo AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente termo objetiva para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição visa dotar a Secretaria municipal de assistência social dos equipamentos permanentes os quais irão supri-la, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades favorecendo a resultados mais efetivos. E também em virtude de reposição de bens que encontram já com uma utilização bem antiga e desgastada, já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso das unidades.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
35897	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA <i>Especificação : revestido em tecido na cor preto. É uma cadeira onde seu assento e encosto é feito de madeira compensada multilaminado, com espessura de 10 mm, moldada a quente; espuma injetada anatômica com densidade controlada de 50 a 60 Kg/m3, contra encosto forrado com vinil, bordas do assento e encosto protegidas por PVC, mecanismo com regulagem de altura a gás, estrela em nylon, rodízios em nylon com duplo giro, coluna a gás protegida com capa telescópica, ajuste de altura do assento por meio de alavanca. É uma cadeira que além do conforto, tem como característica a praticidade e a otimização de ambientes</i>	20,000	UNIDADE
35903	BEBEDOURO DE COLUNA <i>Especificação : com capacidade para garrafão de 20L; tensão de alimentação 110V; 02 (duas) torneiras (água natural e gelada).</i>	1,000	UNIDADE
35906	VENTILADOR DE PAREDE MEGA TURBO <i>Especificação : 50 Six - 45cm 3 Velocidades com Controle Remoto, Voltagem bivolt</i>	3,000	UNIDADE



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



35936	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL <i>Especificação : Inox Alta Rotação 2L Skymesen TA-02-N 220V</i>	3,000	UNIDADE
35937	ESPRESSO INDUSTRIAL <i>Especificação : profissional inox suco 500w</i>	2,000	UNIDADE
35685	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL L396 ECO TANK	1,000	UNIDADE
35885	ARMÁRIO DE AÇO COM 04 GAVETAS <i>Especificação : Material Em Aço, Acabamento Pintura Eletroestática A Pó, Cor Cinza, 04 Gavetas / Prateleiras, Sistema De Fechamento Fechadura Com Chave, Capacidade De 60kg Por Gaveta, Altura 133cm, Largura 47cm, Profundidade 70cm</i>	6,000	UNIDADE
35888	ESTANTE DE AÇO 25 CM COM 5 PRATELEIRAS REGULAVEIS <i>Especificação : Material Em Aço, Acabamento Pintura Eletroestática A Pó</i>	7,000	UNIDADE
35896	MESA RETANGULAR <i>Especificação : ACABAMENTO EM FITA DE BORDA, ESTRUTURA TUBO 50 X 30, PINTURA EPÓXI, S/ GAVETA, NA COR CINZA. MESA MEDIDA MÍNIMA: 0,80 X 0,70X 0,75</i>	8,000	UNIDADE
35900	FREEZER HORIZONTAL <i>Especificação : DUPLA AÇÃO. PODENDO SER UTILIZADO COMO FREEZER E REFRIGERADOR, CAPACIDADE LÍQUIDA DE 419 LITROS, DESIGN ARREDONDADO, GABINETE INTERNO EM AÇO ZINCADO, PORTA BALANCEADA COM 02 PORTAS BALANCEADA LEVES E FÁCIL DE ABRIR, COR BRANCA.</i>	2,000	UNIDADE
35917	LIQUIDIFICADOR COMUM <i>Especificação : 3,1L 15 VELOCIDADES - 1000W</i>	3,000	UNIDADE
13193	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU'S <i>Especificação : Tipo: Split High Wall; Capacidade de refrigeração: 12.000 BTU/h; Tecnologia: Inverter; Controle remoto: 1 aparelho; Compressor: rotativo; Funções: Sleep, Swing e Timer; Fases: Monofásico; Tensão: 220V; Frequência: 60Hz; Gás refrigerante: R410a; Certificados: Selo Procel de eficiência energética; Nível máximo de ruído (unidade interna): 25dB; Tipo de ciclo: Quente/Frio. Comprimento máximo estimado da rede frigorígena: 10 metros; Comprimento máximo estimado até o quadro elétrico: 40 metros. Garantia mínima de um ano.</i>	1,000	UNIDADE
46847	COMPUTADOR COMPLETO MONITOR DE 20 <i>Especificação : CPU MEMORIA RAM DE 4gb, PROCESSADOR INTEL CORE DUO 500gb, de HD, sistema operacional WINDOWS, COM TECLADO E MOUSE</i>	3,000	UNIDADE
46851	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TIPO BROTHER LASER COLOR L 3750CDW, PRETO - MFC-L3750C	1,000	UNIDADE
11976	LONGARINA <i>Especificação : ASSENTO/ENCOSTO POLIPROPILENO, NUMERO DE ASSENTOS 03 LUGARES.</i>	3,000	UNIDADE
35930	MESA PI/ ESCRITÓRIO EM FORMATO "L" -COM GAVETA	4,000	UNIDADE
24194	NOTEBOOK. <i>Especificação : TELA DE 14 X 15,6 POLEGADAS</i>	3,000	UNIDADE



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



PROCESSADOR CORE I3 MEMORIA RAM 4GB HD 500GBITB

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social, Localizada à Trav. Alfredo Ferro, sem nº – Centro – Garrafão do Norte – Pará, no horário de 8:00 as 14:00 hs.

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material devera ocorrer em até 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens devera ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também devera oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da Secretaria Municipal de Assistência Social ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



10. OBRIGAÇÕES DA CONTATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. Francisco Edivaldo Ferreira de Almeida, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Garrafão do Norte, 01 de Julho de 2020.

MARIA ROSIMILDA BRAGA DE SOUZA
Secretaria de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



ORGAO: Secretaria de Saúde

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 01 de Julho de 2020.

Jomara Maira Moraes Pantoja
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

A referida aquisição de material permanente se faz indispensável tendo em vista a necessidade de manutenção da Secretaria Municipal de saúde e suas unidades de saúde. Além disso, procura proporcionar um melhor funcionamento e atendimento, facilitando o desenvolvimento da mesma.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
13192	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU'S	4,000	UNIDADE
	<i>Especificação : Tipo: Split High Wall; Capacidade de refrigeração: 9.000 BTU/h; Tecnologia: Inverter; Controle remoto: 1 aparelho; Compressor: rotativo; Funções: Sleep, Swing e Timer; Fases: Monofásico; Tensão: 220V; Frequência: 60Hz; Gás refrigerante: R410a; Certificados: Selo Procel de eficiência energética; Nível máximo de ruído (unidade interna): 25dB; Tipo de ciclo: Quente/Frio. Comprimento máximo estimado da rede frigorígena: 10 metros; Comprimento máximo estimado até o quadro elétrico: 40 metros. Garantia mínima de um ano.</i>		
35681	CARRO FUNCIONAL COM BOLSA DE VINIL CINZA E AMARELO-SUPERPRO BETANIN	2,000	UNIDADE
35679	AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 BTUS	2,000	UNIDADE
46848	MAQUINA DE LAVAR HOSPITALAR CAPACIDADE DE 20KG	1,000	UNIDADE
24539	CADEIRA DE RODAS ADULTO SIMPLES	10,000	UNIDADE
24327	CADEIRA DE BANHO COM RODAS ADULTO	2,000	UNIDADE

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Exemplo: Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, Localizada à Av. 7 de Setembro, nº 10 – Bairro Pedrinhas – Garrafão do Norte – Pará, no horário de 8:00 as 14:00 hs.

6. PRAZO DE ENTREGA



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



O prazo para entrega do material devera ocorrer em até 01 (um) dia após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos itens devera ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

8. GARANTIA DO PRODUTO

Os produtos adquiridos devem ter garantia de 12 meses, que deverão estar expressos e comprovados nas embalagens, e o fornecedor também devera oferecer prazo para troca ou substituição de materiais violados ou fora do prazo de validade.

9. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos; Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do Fundo Municipal de Saúde ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato; Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Inserir todas obrigações da Administração, com a Contratada.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a partir do recebimento dos materiais/execução do serviço, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sra. Antônio Batista Gomes, Servidora Público lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Garrafão do Norte, 01 de Julho de 2020.



Jomara Maira Moraes Pantoja
Secretária Municipal de Saúde